PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 10 de março de 2022 | Ano XVII | Edição 1338A | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.464, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica CONVOCADA a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Amparo, a qual será orientada pelo tema central "Cuidado em Liberdade e SUS para todos", a realizar-se no dia 27 de Abril de 2022, na forma do seu regimento.

Art. 2° A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Amparo será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Amparo terá abrangência municipal, será precedida por pré conferências realizadas no período de 14 a 31/03/2022 nos Serviços de saúde, Assistência Social e Educação e contará com a participação de gestores, trabalhadores e usuários.

Art. 4º A estrutura organizacional das diretrizes constantes no relatório final da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Amparo será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 07 de março de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.469, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM VIAS PÚBLICAS NO PERÍODO: A PARTIR DAS 18H ATÉ ÀS 06H00 DOS DIAS 11, 12, 13, 18, 19 E 20 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que ainda estamos vivenciando um cenário de pandemia, em que pese já ter a flexibilização do uso de máscara em locais abertos;

CONSIDERANDO que ainda estão em vigor as medidas no contexto da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que tais medidas preventivas devem ser observadas, sendo que, em ambientes internos é possível exercer um controle mais efetivo, como por exemplo: distanciamento, controle de vacina, aferição de temperatura.

CONSIDERANDO que a Prefeitura vem recebendo diversas reclamações no que tange à venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores;

CONSIDERANDO que mesmo sendo o carnaval não autorizado, houve eventos com grandes aglomerações de pessoas, gerando consequências como: lixo indevido nas ruas, causando sujeira, inclusive com dejetos deixados pelas pessoas que utilizaram as ruas como sanitário.

CONSIDERANDO que há relatos de brigas, inclusive com a intervenção policial;

CONSIDERANDO que é salutar respeitar as medidas preventivas a fim de inibir a utilização de garrafas de vidros ou similares;

CONSIDERANDO que tais medidas foram acordadas previamente com os comerciantes locais em reunião, devendo estes delimitarem seus espaços e não vender qualquer tipo de bebida alcoólica em garrafa ou recipiente de vidro.

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas no período: a partir das 18h até às 06h00 dos dias 11, 12, 13, 18, 19 e 20 de março de 2022, exceto nos locais delimitados pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º Fica proibido o uso de caixas térmicas, isopor, cooler e similares para armazenar qualquer quantidade de bebida alcoólica, servindo de suportes para consumir bebida nas vias públicas.

Art. 3º Fica proibido delivery de bebida alcoólica em vias públicas de forma a contrariar o intuito deste decreto.

Parágrafo único - Não sofrerá qualquer restrição o delivery comercial de entregas em endereços fixos (residências e/ou comércios).

Art. 4º O descumprimento do disposto no presente Decreto ensejará multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) por infração e por pessoa, independentemente do valor/item, que será registrado mediante Boletim de Ocorrência lavrado pela Guarda Municipal, que resultará em Auto de Infração em documentos padronizados da Prefeitura Municipal de Amparo.

Art. 5º A comercialização de bebidas alcoólicas no período proibido, conforme previsto no artigo 1º deste Decreto, poderá ser objeto de verificação e constatação posterior mediante solicitação de informações fiscais do estabelecimento comercial junto à Secretaria Estadual de Fazenda de São Paulo.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir do dia 11 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de março de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 964/2022 Tomada de Preços nº: 007/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. Abertura: 14/02/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de tapa buraco no Município de Amparo/SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. COMUNICADO: Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia 14 de março de 2022 às 09h00, na Prefeitura Municipal de amparo – Sala de Licitações, será a abertura do envelope n° 02 ‘proposta” das empresas que foram habilitadas no presente certame.

Amparo, 10 de março de 2022.

Comissão Julgadora de Licitações

CONTRATO Nº 042/2022
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 700/2022.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE AMPARO – COOPERAMP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE AMPARO - COOPERAMP

CNPJ Nº: 15.181.044/0001-32

CONTRATO Nº: 042/2022

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

VALOR: R$ 4.265.729,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais).

AMPARO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

CONTRATO nº52/2022
Autorizado no
Processo Licitatório nº 10489/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNÍCIPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATO: N° 052/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

VIGÊNCIA: 12 meses, de 16/02/2022 a 15/02/2023

VALOR: R$ 116.800,00

Amparo, 16 de fevereiro de 2022.

CONTRATO nº53/2022
Autorizado no
Processo Licitatório nº 10489/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA KELLY VANESSA SCHOEMBERGER EPP, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNÍCIPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATO: N° 053/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

VIGÊNCIA: 12 meses, de 16/02/2022 a 15/02/2023

VALOR: R$ 193.400,00

Amparo, 16 de fevereiro de 2022.

CONTRATO nº54/2022
Autorizado no
Processo Licitatório nº 10489/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNÍCIPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATO: N° 054/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

VIGÊNCIA: 12 meses, de 16/02/2022 a 15/02/2023

VALOR: R$ 153.150,00

Amparo, 16 de fevereiro de 2022.

CONTRATO nº55/2022
Autorizado no
Processo Licitatório nº 10489/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA M.R.S DA SILVA & CIA LTDA ME, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNÍCIPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATO: N° 055/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

VIGÊNCIA: 12 meses, de 16/02/2022 a 15/02/2023

VALOR: R$ 213.200,00

Amparo, 16 de fevereiro de 2022.

ADITAMENTO Nº 007
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 4545/2109.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 198/2019 – CELEBRADO AOS 20/09/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CONTÍNUO A TODOS OS ALUNOS, COM DEFICIÊNCIA OU NÃO, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIOS NO AUTOCUIDADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A SEREM EXECUTADOS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) NO VALOR DE R$46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

CONTRATO Nº: 198/2019

ADITIVO: 007

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022

VALOR TOTAL: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Amparo, 17 de fevereiro de 2022.

.....

Licitação: - Processo nº: 10756/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 005/2022 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de tiras para teste de glicemia capilar e lancetas descartáveis, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO: Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Matheus Canteiro Silva, Victória Cardoso de Oliveira e Júlio César para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BEC/SP com a participação das empresas interessadas. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema. Após análise da documentação de habilitação da vencedora na fase de lances, foi aberto o prazo para envio dos documentos originais, as empresas apresentaram os documentos corretamente desta forma sendo considerada habilitada no certame. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue: OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA., é vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R$ 263.000,00; Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 02 de março de 2022.

Daiane Rosângela de Carvalho

Pregoeira

Licitação: - Processo nº: 10756/2021 ORGÃO: - Prefeitura

Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 005/2022 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de tiras para teste de glicemia capilar e lancetas descartáveis, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas: OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA., é vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R$ 263.000,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesas. Publique-se.

Amparo, 02 de março de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO: Processo nº: 5411/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº: 018/2022 OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material odontológico usado pelos profissionais na rede básica de saúde e centro de especialidades odontológicas do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. ERRATA: Informamos as seguintes correções no edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022: Onde se lê: OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00021, nº 816800801002022OC00022 e nº 816800801002021OC00023. Leia-se: OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00021, nº 816800801002022OC00022 e nº 816800801002022OC00023. Onde se lê: 4.8.1. A(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar nos itens 26, 83, 84, 111, 228, 270 e 312 (OC: 816800801002022OC00021) deverá(ão) apresentar amostras em até 04 (quatro) dias úteis da sessão pública, no mesmo prazo dos documentos requeridos no 4.7.1, alíneas “a”, “b” e “c”. Leia-se: 4.8.1. A(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar nos itens 26, 83, 84, 111, 228, 269 e 312 (OC: 816800801002022OC00021) deverá(ão) apresentar amostras em até 04 (quatro) dias úteis da sessão pública, no mesmo prazo dos documentos requeridos no 4.7.1, alíneas “a”, “b” e “c”. Considerando que as alterações do edital não alteram a formulação da proposta, a data de abertura da sessão permanece inalterada. Publique-se.

Amparo, 10 de março de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO: Processo nº: 142/2022 MODALIDADE: Tomada de Preços nº: 004/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de pontos do Parque de Iluminação Pública da cidade de Amparo/SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. COMUNICADO: Comunicamos as Licitantes que participaram da sessão pública da Tomada de Preços nº 004/2022 no dia 22 de fevereiro de 2022, que fica aberto, a partir da publicação do presente comunicado, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação aos recursos apresentados pelas empresas RT Energia e Serviços Ltda. e VBE Engenharia & Consultoria Ltda. Publique-se.

Amparo, 10 de março de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO: Processo nº: 13267/2021 MODALIDADE: Concorrência Pública nº: 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Parque Municipal – 5ª Etapa, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: No dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura do envelope nº 02 – “Proposta” referente à licitação Concorrência Pública de nº 001/2022. A proposta foi encaminhada para análise pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a qual emitiu parecer não se opondo a planilha orçamentária apresentada pela licitante. A Comissão de Licitação verificou que a proposta está formalmente em ordem, sendo que o valor apresentado está no limite previsto no certame, portanto, a empresa Hebrom Construtora 7 Ltda. está CLASSIFICADA. Dessa forma, considerando o critério adotado no certame (menor preço global), a Comissão Julgadora de Licitação declara como vencedora do certame a empresa Hebrom Construtora 7 Ltda., com o valor global de R$ 551.670,25 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Em contato com o representante da empresa, o mesmo encaminhou declaração declinando do direito do prazo para recurso quanto ao julgamento dos envelopes nº 02 – Proposta, conforme consta nos autos. O processo seguirá para deliberação pelo Chefe do Executivo quanto à homologação e adjudicação e prosseguimento. Publique-se na forma da lei.

Amparo, 07 de março de 2022.

Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO: Processo nº: 13267/2021 MODALIDADE: Concorrência Pública nº: 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Parque Municipal – 5ª Etapa, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação em referência

a favor da empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA., com valor global de R$ 551.670,25 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 07 de março de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO: Processo nº: 12716/2021 MODALIDADE: Tomada de Preços nº: 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação no loteamento Parque do Sol, Etapas 1, 2. 3 e 4, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: Após aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização da proposta da empresa G.L. Santos & Cia. Ltda., verifica-se nos autos que a licitante apresentou nova proposta antes do término do referido prazo, escoimada das causas que ensejaram a sua desclassificação. Os autos foram encaminhados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para análise da proposta, a qual emitiu parecer informando nada opor quanto a planilha orçamentária apresentada pela licitante. A Comissão de Licitação verificou que a proposta está formalmente em ordem, sendo que o valor apresentado está no limite previsto no certame, portanto, a empresa G.L. Santos & Cia. Ltda. está CLASSIFICADA. Dessa forma, considerando o critério adotado no certame (menor preço global), a Comissão Julgadora de Licitação declara como vencedora do certame a empresa G.L. Santos & Cia. Ltda., com o valor global de R$ 999.855,48 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Em contato com a representante da empresa, a mesma encaminhou declaração declinando do direito do prazo para recurso quanto ao julgamento dos envelopes nº 02 – Proposta, conforme consta nos autos. O processo seguirá para deliberação pelo Chefe do Executivo quanto à homologação e adjudicação e prosseguimento. Publique-se na forma da Lei.

Amparo, 09 de março de 2022.

Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO: Processo nº: 12716/2021 MODALIDADE: Tomada de Preços nº: 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação no loteamento Parque do Sol, Etapas 1, 2. 3 e 4, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação em referência a favor da empresa G.L. SANTOS & CIA. LTDA., com o valor global de R$ 999.855,48 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 09 de março de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo nº 2797/2022 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 011/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de revitalização do Mercado Municipal e implantação de Escola Pedagógica de Gastronomia, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 29/03/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 11/03/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 10 de março de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 6846/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 023/2022 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material odontológico utilizado em todos os serviços municipais de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 24/03/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 11/03/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 10 de março de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, conforme Edital e Anexos**, a** serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 03.056.608/0001-26, SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI CNPJ nº 23.556.435/0001-12, SUPREME COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 23.665.332/0001-00, DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. CNPJ nº 92.823.764/0001-03, M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI – EPP CNPJ nº 31.499.939/0001-76, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 131/2021.

J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. 03.056.608/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Bebedouro Adaptado - Conforme Termo de Referência.	30	UNIDADE	IBBL PDF 100	R$ 2.305,00	R$ 69.150,00
13	Ventilador elétrico de parede – Conforme Termo de Referência.	160	UNIDADE	VENTISOL SKU 543	R$ 400,00	R$ 64.000,00
Valor total						**133.150,00**

SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI CNPJ 23.556.435/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

08	Lavadora de roupas - Conforme Termo de Referência.	30	UNIDADE	CONSUL	R$ 1.787,00	R$ 53.610,00
11	Refrigerador - Conforme Termo de Referência.	20	UNIDADE	CONSUL	R$ 3.110,00	R$ 62.200,00
Valor total						R$ 115.810,00

SUPREME COMERCIAL EIRELI 23.665.332/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	Liquidificador - Conforme Termo de Referência	30	UNIDADE	LQ – IND – SM04	R$ 1.190,00	R$ 35.700,00
Valor total						R$ 35.700,00

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. 92.823.764/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Processador de alimentos - Conforme Termo de Referência	35	Unidade	Becker	R$ 3.278,00	R$ 114.730,00
Valor total						**R$ 114.730,00**

M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI – EPP CNPJ 31.499.939/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Balança plataforma 150 KG – Conforme Termo de Referência.	05	UNIDADE	LIDER	R$ 1.890,00	R$ 9.450,00
Valor total						R$ 9.450,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de entrega: As entregas deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. A entrega deverá obedecer a quantidade solicitada na respectiva Autorização de Fornecimento.
Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas diretamente nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação descrita no **Anexo III** – Relação de Unidades Escolares e Administrativas.
Condições de pagamento: o pagamento será realizado após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Educação e em até 7 (sete) dias após a emissão da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Notificação 014/2022/SMIS

Sival Batista
Referente ao Imóvel
Rua Alexandre Zanella Gutierres, lote 41, quadra E, inscrição auxiliar n° 28978;
Bairro Quintas de São Tiago, Amparo/SP
Cep: 13900-000.

Notificamos a empresa a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de
salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

Notificação 015/2022/SMIS

Germano da Silva Goes Júnior
Referente ao Imóvel
Rua Alexandre Zanella Gutierres, lote 17, quadra F, inscrição auxiliar n° 29012;
Bairro Quintas de São Tiago, Amparo/SP
Cep: 13900-000.

Notificamos a empresa a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de
salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

Notificação 017/2022/SMIS

Helena Vasconcelos de Camargo
Referente ao Imóvel
Rua Arlindo Fava, lote 01, quadra A, inscrição auxiliar n° 20799;
Bairro Silvestre IV, Amparo/SP
Cep: 13905-470.

Notificamos a empresa a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de
salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

Notificação 034/2022/SMIS

Agenor Correa Carvalho
Referente ao Imóvel
Rua Humberto Vitório Guerato, lote 11, quadra A, inscrição auxiliar n° 14985;
Bairro Jd. Bandeirante, Amparo/SP
Cep: 13908-310.

Notificamos a empresa a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de
salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

Notificação 054/2022/SMIS

Leonildo Alcantara da Costa
Referente aos Imóveis
Rua dos Manacás, Jd. Primavera, Amparo/SP lotes:
- 43, quadra D, inscrição auxiliar n° 8007;
- 44, quadra D, inscrição auxiliar n° 8006;
- 45, quadra D, inscrição auxiliar n° 8005;

Notificamos a empresa a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

Notificação 057/2022/SMIS

Silvia C. I. de Godoy
Referente ao Imóvel
Rua dos Ypes, lote05, quadraC, inscrição auxiliar n°7112;
Bairro Jd. Primavera, Amparo/SP
Cep: 13901-323.

Notificamos a empresa a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

10/03/2022

Processo N.º 2021/000876 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000002/2022 Data de vigência: 07/03/2022 à 06/03/2023

ATA N.° *2022/000013* - 04943 FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

13.01.000044 CARTUCHO DE CILINDRO DE IMPRESSORA UN Valor Unit.: 429,90

- Modelo: DR-3340
- Tipo ORIGINAL
- Compatível impressora Brother 6702DW

Solicitado : 20,00 Valor Total: 8.598,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 20,00** **Vl. Total a Exec.: 8.598,00**

13.01.000044 CARTUCHO DE CILINDRO DE IMPRESSORA UN Valor Unit.: 84,00

- Modelo: DR-3340
- Tipo COMPATÍVEL
- Compatível impressora Brother 6702DW

Solicitado : 40,00 Valor Total: 3.360,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 40,00** **Vl. Total a Exec.: 3.360,00**

Total Fornecedor 11.958,00

ATA N.° *2022/000014* - 05914 TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI

13.02.000054 HD EXTERNO P/ COMPUTADOR. UN Valor Unit.: 529,00

- Interface: USB 3.0
- Armazenamento: 2 TB

Solicitado : 8,00 Valor Total: 4.232,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 8,00** **Vl. Total a Exec.: 4.232,00**

13.02.000032 PEN DRIVE. UN Valor Unit.: 32,00

- Interface: USB 2.0
- Armazenamento: 32 GB

Solicitado : 15,00 Valor Total: 480,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 15,00** **Vl. Total a Exec.: 480,00**

13.02.000011 MEMORIA RAM PARA MICROCOMPUTADOR . UN Valor Unit.: 66,00

- Memória: DDR2-667
- Nome alternativo: PC2-5300
- Armazenamento: 2 GB

Solicitado : 20,00 Valor Total: 1.320,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 20,00** **Vl. Total a Exec.: 1.320,00**

13.02.000011 MEMORIA RAM PARA MICROCOMPUTADOR . UN Valor Unit.: 66,00

- Memória: DDR2-800
- Nome alternativo: PC2-6400
- Armazenamento: 2 GB

Solicitado : 20,00 Valor Total: 1.320,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 20,00** **Vl. Total a Exec.: 1.320,00**

13.02.000011 MEMORIA RAM PARA MICROCOMPUTADOR . UN Valor Unit.: 152,00

- Memória: DDR3-1066
- Nome alternativo: PC3-8500
- Armazenamento: 4 GB

Solicitado : 20,00 Valor Total: 3.040,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 20,00** **Vl. Total a Exec.: 3.040,00**

13.02.000011 MEMORIA RAM PARA MICROCOMPUTADOR . UN Valor Unit.: 152,00

- Memória: DDR3-1333
- Nome alternativo: PC3-10600
- Armazenamento: 4 GB

Solicitado : 20,00 Valor Total: 3.040,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 20,00** **Vl. Total a Exec.: 3.040,00**

13.02.000011 MEMORIA RAM PARA MICROCOMPUTADOR . UN Valor Unit.: 159,00

- Memória: DDR3-1600
- Nome alternativo: PC3-12800
- Armazenamento: 4 GB

Solicitado : 20,00 Valor Total: 3.180,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 20,00** **Vl. Total a Exec.: 3.180,00**

13.02.000011 MEMORIA RAM PARA MICROCOMPUTADOR . UN Valor Unit.: 178,00

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL AMPARO/SP

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

10/03/2022

- Memória: DDR4-2133
- Nome alternativo: PC4-17000
- Armazenamento: 4 GB

Solicitado : 20,00 Valor Total: 3.560,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 20,00** **Vl. Total a Exec.: 3.560,00**

13.02.000011 MEMORIA RAM PARA MICROCOMPUTADOR . UN Valor Unit.: 178,00

- Memória: DDR4-2400
- Nome alternativo: PC4-19200
- Armazenamento: 4 GB

Solicitado : 20,00 Valor Total: 3.560,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 20,00** **Vl. Total a Exec.: 3.560,00**

13.02.000011 MEMORIA RAM PARA MICROCOMPUTADOR . UN Valor Unit.: 297,00

- Memória: DDR4-2666
- Armazenamento: 8 GB
- Nome alternativo: PC4-21300

Solicitado : 20,00 Valor Total: 5.940,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 20,00** **Vl. Total a Exec.: 5.940,00**

13.02.000110 BATERIA CR2032 UN Valor Unit.: 1,69

-Voltagem: 3V

Solicitado : 20,00 Valor Total: 33,80 Recebido : 0,00 **Saldo : 20,00** **Vl. Total a Exec.: 33,80**

16.01.000008 FONTE DE ALIMENTACAO. UN Valor Unit.: 69,00

- Tipo: Computador, ATX
- Potência: 200w
- Voltagem: 110V chaveamento 220V

Solicitado : 20,00 Valor Total: 1.380,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 20,00** **Vl. Total a Exec.: 1.380,00**

16.01.000008 FONTE DE ALIMENTACAO. UN Valor Unit.: 188,00

- Tipo: Computador, ATX
- Potência: 500w
- Voltagem: Bivolt

Solicitado : 15,00 Valor Total: 2.820,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 15,00** **Vl. Total a Exec.: 2.820,00**

13.02.000061 MONITOR P/ COMPUTADOR UN Valor Unit.: 1.090,00

- Tela: 21.5 polegadas LCD
- Entrada: VGA

Solicitado : 15,00 Valor Total: 16.350,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 15,00** **Vl. Total a Exec.: 16.350,00**

13.02.000023 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM. UN Valor Unit.: 101,00

- Potência: 300 VA
- Tomadas: 4
- Tensão: 110V

Solicitado : 25,00 Valor Total: 2.525,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 25,00** **Vl. Total a Exec.: 2.525,00**

13.02.000112 ADAPTADOR DE REDE USB UN Valor Unit.: 50,00

- Conexões: USB 3.0 e RJ45
- Velocidade rede: Gigabit
- Compatibilidade: Windows 7 e Windows 10

Solicitado : 8,00 Valor Total: 400,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 8,00** **Vl. Total a Exec.: 400,00**

13.02.000057 MOUSE PAD C/ APOIO.Mouse pad com Apoio Ergonômico em Gel. UN Valor Unit.: 26,90

- Cor: Preto

Solicitado : 30,00 Valor Total: 807,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 30,00** **Vl. Total a Exec.: 807,00**

13.02.000113 CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR UN Valor Unit.: 43,90

- Potência: Duas caixas de 3W cada, total 6W
- Alimentação: USB
- Conexão: P2

Solicitado : 20,00 Valor Total: 878,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 20,00** **Vl. Total a Exec.: 878,00**

13.02.000090 CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR UN Valor Unit.: 15,90

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

10/03/2022

- Capacidade: 10A 250V
- Conector: Plugues 2P+T (tripolar)
- Cabo: tipo PP Flexível Tripolar 3x 0,75mm² no mínimo
- Tamanho do cabo: 1,8 metros no mínimo

Solicitado : 25,00 Valor Total: 397,50 Recebido : 0,00 **Saldo : 25,00** **Vl. Total a Exec.: 397,50**

18.09.000016 SWITCH (REDE) UN Valor Unit.: 1.995,00

- Portas: 24 portas Ethernet Gigabit
- Duas portas SFP
- Gerenciamento via browser
- Função PoE
- Tamanho: 1U rack
- Compatível módulo transceiver S-31DLC20D
- Modelo de referência: Mikrotik CSS326-24G-2S+RM

Solicitado : 10,00 Valor Total: 19.950,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 10,00** **Vl. Total a Exec.: 19.950,00**

13.02.000111 MODULO TRANCEIVER UN Valor Unit.: 270,00

- Conector: 1310nm Dual LC UPC
- Distância: até 20km
- Modo: Single Mode
- Compatibilidade: Precisa ser compatível com Mikrotik CSS326-24G-2S+RM
- Modelo de Referência: S-31DLC20D

Solicitado : 8,00 Valor Total: 2.160,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 8,00** **Vl. Total a Exec.: 2.160,00**

02.02.000550 TELEFONE IP UN Valor Unit.: 611,00

Descrição:
Telefone IP Gigabit audio HD

SIP:
No mínimo uma conta SIP.

Fonte alimentação
Possuir fonte de alimentação externa entrada 110/220.

Tela:
Possuir tela LCD de qualquer dimensão e coloração.

Recursos de telefonia:
Chamada em espera, transferência, encaminhamento(incondicional, sem resposta, ocupado), identificador de chamadas.

Rede:
Duas portas Ethernet de 10/100/1000 Mbps com detecção automática e comutador.

Audio:
Audio HD (codec G.729 ou codec semelhante).

Discagem:
Modo DTMF RFC2833

Segurança e provisionamento:
Utilização de HTTPS

Quantidade: 10

Modelo de referência: Grandstream GXP1628

Solicitado : 10,00 Valor Total: 6.110,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 10,00** **Vl. Total a Exec.: 6.110,00**

02.02.000550 TELEFONE IP UN Valor Unit.: 436,00

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL AMPARO/SP

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

10/03/2022

Descrição:
Telefone IP megabit audio HD
SIP:
No mínimo uma conta SIP.

Fonte alimentação
Possuir fonte de alimentação externa entrada 110/220.

Tela:
Possuir tela LCD de qualquer dimensão e coloração.

Recursos de telefonia:
Chamada em espera, transferência, encaminhamento(incondicional, sem resposta, ocupado), identificador de chamadas.

Rede:
Duas portas Ethernet de 10/100 Mbps com detecção automática e comutador.

Audio:
Audio HD (codec G.729 ou codec semelhante).

Discagem:
Modo DTMF RFC2833

Segurança e provisionamento:
Utilização de HTTPS

Quantidade: 10

Modelo referencia: Grandstream GXP1610

Solicitado : 10,00 Valor Total: 4.360,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 10,00** **Vl. Total a Exec.: 4.360,00**

13.02.000114 EMENDA RJ-45 UN Valor Unit.: 3,80

- Vias: 8 vias para rede CAT5

Solicitado : 8,00 Valor Total: 30,40 Recebido : 0,00 **Saldo : 8,00** **Vl. Total a Exec.: 30,40**

13.02.000089 LIMPA CONTATO ELETRICO SPRAY UN Valor Unit.: 26,40

- descrição: Limpa contatos elétricos e eletrônicos spray
- 300 ml
- secagem rápida

Solicitado : 10,00 Valor Total: 264,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 10,00** **Vl. Total a Exec.: 264,00**

13.02.000019 CONECTOR RJ-45 (MACHO) CAT 5-E. UN Valor Unit.: 0,45

- Descrição: para terminações de cabo de rede ethernet cat 5.

Solicitado : 500,00 Valor Total: 225,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 500,00** **Vl. Total a Exec.: 225,00**

13.02.000009 FILTRO DE LINHA P/COMPUTADOR. UN Valor Unit.: 28,90

- Chave liga/desliga. Possuir fusível. Bivolt.
- 4 tomadas padrão 250V 10A 2P+T
- 1,5 metros

Solicitado : 15,00 Valor Total: 433,50 Recebido : 0,00 **Saldo : 15,00** **Vl. Total a Exec.: 433,50**

13.02.000009 FILTRO DE LINHA P/COMPUTADOR. UN Valor Unit.: 55,00

- Chave liga/desliga. Possuir fusível. Bivolt.
- 4 tomadas padrão 250V 10A 2P+T
- 3 metros

Solicitado : 15,00 Valor Total: 825,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 15,00** **Vl. Total a Exec.: 825,00**

13.02.000009 FILTRO DE LINHA P/COMPUTADOR. UN Valor Unit.: 55,00

- Chave liga/desliga. Possuir fusível. Bivolt.
- 4 tomadas padrão 250V 10A 2P+T
- 5 metros

Solicitado : 15,00 Valor Total: 825,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 15,00** **Vl. Total a Exec.: 825,00**

13.02.000023 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM. UN Valor Unit.: 110,00

- Potência: 300 VA
- Tomadas: 4
- Tensão: 220V

Solicitado : 15,00 Valor Total: 1.650,00 Recebido : 0,00 **Saldo : 15,00** **Vl. Total a Exec.: 1.650,00**

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL AMPARO/SP

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

10/03/2022

13.02.000068	HDSSD PARA MICROCOMPUTADOR			UN	Valor Unit.: 148,00
-Versão: SATA III -Medidas: 2.5 polegadas -Armazenamento: 120 GB					
Solicitado : 25,00	Valor Total: 3.700,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 25,00**		**Vl. Total a Exec.: 3.700,00**
13.02.000068	HDSSD PARA MICROCOMPUTADOR			UN	Valor Unit.: 244,00
-Versão: SATA III -Medidas: 2.5 polegadas -Armazenamento: 256 GB					
Solicitado : 15,00	Valor Total: 3.660,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 15,00**		**Vl. Total a Exec.: 3.660,00**
13.02.000010	HD INTERNO			UN	Valor Unit.: 880,00
-Versão: SATA III -Medidas: 3.5 polegadas -Armazenamento: 4 TB					
Solicitado : 8,00	Valor Total: 7.040,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 8,00**		**Vl. Total a Exec.: 7.040,00**
13.02.000010	HD INTERNO			UN	Valor Unit.: 164,00
-Versão: SATA III -Medidas: 3.5 polegadas -Armazenamento: 500 GB					
Solicitado : 15,00	Valor Total: 2.460,00	Recebido : 0,00	**Saldo : 15,00**		**Vl. Total a Exec.: 2.460,00**
				Total Fornecedor	**108.956,20**
				***Total Geral* ===>**	**120.914,20**